

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022**

Processo Licitatório nº 148/2022

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI EDUARDA ALENCAR FARIAS. PROVENIENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa: R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.147.234/0001-21, com o valor global de R\$ 442.357,99 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Redenção - PA, 24 de Outubro de 2022.
LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022 - PMSIP

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas Secretarias e Fundos Municipais. Contratada: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 43.233.526/0001-24, Contrato nº 166/2022 PMSIP, para aquisição do Item 1 e dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12 e 14; Valor do Contrato: R\$ 1.759.602,61 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos). O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, ou seja, de 22/09/2022 a 22/03/2023. Data de assinatura do contrato: 22 de setembro de 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 43.233.526/0001-24, resolvem celebrar a RESCISÃO AMIGÁVEL, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do CONTRATO Nº 105/2021, sem prejuízo das obrigações contratuais remanescentes no ajuste ora rescindido, referente à aquisição de materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas Secretarias e Fundos Municipais, a partir de 22/09/2022; Data de assinatura: 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA Torna Público a abertura do Pregão eletrônico nº 037/2022, Para Registro de Preço Para Futura e eventual aquisição de Pneus e Câmaras, Para veículos automotivos Leves e Pesados, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão Pública Terá Início no dia 08 de novembro de 2022 Por Meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/Uasg:980531>, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/Uasg:980531>, Portal Tcm/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, Horário 08:00hs As 12:00hs, cplsnm@gmail.com.

Santa Maria do Pará/PA, 24 de outubro de 2022
CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º termo aditivo ao Contrato nº 20210076. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.481.192/0001-11. Contratado: Consultório Biomedico de Patologia Clínica Ltda, Cnpj nº05.093.208/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de exames médicos e Clínicos especializados Por Razões Fundamentais, exclusivas e excepcionais Para Suprir de Forma Imediata As necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA. O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 03 de Outubro de 2022, nos Termos do art. 65, I, 'a' C/C art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2022 a 03/10/2022. Data de assinatura: 27/12/2021

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº 20220002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.481.192/0001-11. Contratado: e. M. C. Leão- Me, Cnpj nº 11.189.910/0001-80. Objeto: Contratação de empresa visando a Realização de Coleta, Transporte, armazenamento e designação Final de Resíduos Sólidos de Lixo Patológicos, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA. O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 30 de Setembro de 2022, nos Termos do art.57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30/06/2022 a 30/09/2022. Data de assinatura: 30/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2022-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de ponte de madeira com extensão de 440m de comprimento e 2m de largura, localizada na comunidade piraquara, com coordenadas S 02º 16' 16,8" / W 055º 40' 15,40", no município de Santarém/PA. Convênio nº 174/2022-SETRAN. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Nell Engenharia Eireli. Valor: R\$ 1.059.832,57 (um milhão cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 030/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Cristalfarma Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda. Objeto: Aditivo de percentual de 25 %, do contrato 006/2022, perfazendo o valor de R\$ 64.681,50. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. Data e Assinatura: 21/10/2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022. Pregão Eletrônico nº 030/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J. E. S. Fonseca Comércio Eireli - Epp. Objeto: Aditivo de percentual de 25 %, do contrato 016/2022, perfazendo o valor de R\$ 226.527,50. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. Data e Assinatura: 21/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Eletrônico SRP Nº 010/2022-SEMTRAS. Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato nº034/2022. Partes: SEMTRAS/ DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42. Valor: R\$ 82.935,00 (Oitenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais). Contrato nº035/2022. Partes: SEMTRAS/ U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor: R\$ 59.550,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 18/10/2022 até 31/12/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços nº 010/2022-SEMTRAS. Pregão Eletrônico. SRP nº 010/2022-SEMTRAS. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 13/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Empresa adjudicada e homologada: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora nos itens 02 e 03, com valor global de R\$ 82.935,00 (Oitenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais); U. F. AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora nos itens 01 e 04, com o valor global de R\$ 59.550,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022-SEMINFRA. Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: MVM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da quadra poliesportiva no Residencial Salvação, no Município de Santarém-PA. Vigência: 07/12/2022 a 07/03/2023. Execução: 25.10.2022 a 25.01.2023. Dotação Orçamentária: PMS/SEMINFRA e Contrato de Repasse nº 918292/2021/MCidania/CAIXA. Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 01908007/22-PMSCO. Objeto: "Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Municipal Ensino Infantil Santíssima Trindade, localizada na Rua Beira Mar, Bairro: Santíssima Trindade, S/N - No município do Município de São Caetano de Odívalas/PA. Contratante: Fundo de Valorização do Ensino. Exercício: 2022. Contrato: 2022211003. Contratada: WD Comercio e Serviço Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 31.481.043/0001-60. Valor Total: R\$ 559.098,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito centavos). Vigência: 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023.

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 042/2020 PMSCO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 CPL/PMSCO. Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato nº 042/2020 PMSCO, Fundamentação Legal: nos termos do Art. 79, inc. I Seção V da Lei de Licitações - Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívalas. Contratada: Asevedo Silva Serviços de Construção Ltda, inscrito CNPJ: 17.739.353/0001-00. Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente o contrato 042/2020 PMSCO. Assinatura: 14 de outubro de 2022.

CONTRATO Nº 20120088. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012 PMSCO. Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato nº 20120088, Fundamentação Legal: nos termos do Art. 79, inc. I seção V da Lei de Licitações - Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívalas. Contratada: AB Serviços e Técnicos em Construção Ltda, inscrito CNPJ: 10.670.423/0001-72. Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente o contrato 20120088. Assinatura: 14 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 2022047, objetiva a redução O item (1) DO VALOR passa a vigorar com a seguinte redação: O valor estimado do presente Contrato a preços iniciais (PI) passa de R\$ 1.827.000,00 (Um milhão e oitocentos e vinte mil reais) para R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais). PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2022 - HIPPERBUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS USADOS TIPO ÔNIBUS URBANOS PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE PUBLICO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência: 18/10/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222965 ORIGEM: PREGÃO Nº 018/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/Pará. VALOR TOTAL: R\$ 250.002,08 (duzentos e cinquenta mil, dois reais e oito centavos) VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20222962 ; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0016; CONTRATANTE.: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; CONTRATADA(O): M A Produções e eventos Ltda; CNPJ: 35.397.039/0001-79; OBJETO: Contratação de serviços especializados em eventos, com Show da Manu Bahitidão, em comemoração ao 149º aniversário da Cidade de São Miguel do Guamá, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 6/2022- 0016; OBJETO: Contratação de serviços especializados em eventos, com Show da Manu Bahitidão, em comemoração ao 149º aniversário da Cidade de São Miguel do Guamá, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. FAVORECIDO: M A Produções e eventos Ltda. VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças



O Prefeito Municipal de Prainha, faz saber que a Câmara Municipal de Prainha aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano de Prevenção contra o uso de drogas ilícitas e substâncias entorpecentes e estabelece políticas para prevenção, tratamento, recuperação, segurança pública combate ao tráfico e consumo de drogas e reinserção social de usuários e dependentes de drogas:

Art. 2º. O Plano compreende a Prevenção contra o uso de drogas ilícitas e de tratamento, reinserção social e segurança pública no combate ao tráfico e consumo de drogas, incluídas as medidas de recuperação dos usuários e a assistência à família da pessoa envolvida com o consumo de drogas ilícitas e substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.”

Art. 3º. São princípios do Plano de Combate ao álcool e outras drogas:
I - *A promoção de ações com a participação da sociedade para o combate ao tráfico e consumo de drogas e álcool e a recuperação dos usuários;*

II - *A integração das ações do Município com as estratégias nacionais de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e segurança pública no combate ao tráfico e consumo de drogas;*

III - *A observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD.*

Art. 4º. Passam a fazer parte do Plano Municipal de Prevenção, Fiscalização, Tratamento, Recuperação, Reinserção Social e Segurança Pública no combate ao tráfico e consumo de álcool e drogas, todos os órgãos da Administração Municipal, do Legislativo Municipal e Entidades que exerçam atividades relacionadas, de alguma forma, com os aspectos relativos à questão das drogas e álcool, com as seguintes competências:

À Secretaria Municipal de Assistência Social:

Acolhida, escuta, atendimento psicossocial, preenchimento do Plano individual de atendimento;

Reuniões com equipe, estudo de caso e elaboração de Relatórios mensais;

Contribuir para reinserção social dos usuários dependentes de álcool e outras drogas e seus familiares, através da inclusão dos mesmos na rede de proteção social (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, promovendo a garantia de direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e o resgate da cidadania;

Fortalecer os familiares dos usuários de álcool e drogas através de atendimento psicossocial individual ou em grupos;

Realizar palestras socioeducativas e visitas domiciliares;

Realizar e participar de palestras, capacitação, fórum e seminários, dentre outros em conjunto com a rede de Enfrentamento na prevenção e combate ao uso de álcool e drogas;

Encaminhar o usuário/familiares para os serviços de políticas públicas setoriais, bem como os demais órgãos do Setorial Garantia de Direito –SGD.

À Secretaria Municipal de Saúde:

Garantir o atendimento, acompanhamento e tratamento do usuário de álcool e drogas;

Disponibilizar técnicos para palestras;

Atendimento prioritário na atenção básica de saúde;

Identificação do usuário de álcool e drogas;

Realização de exames;

Realização de avaliação odontológica;

Apoio com transporte/hospedagem, quando necessário e profissionais para acompanhar o usuário à clínica (em caso de internação em outros municípios);

Estudar a possibilidade de se implantar equipe de redução de danos (multidisciplinar).

À Secretaria Municipal de Educação:

Articular e realizar o trabalho de prevenção de álcool e drogas nas escolas com apoio dos demais membros da rede de enfrentamento;
Articular e realizar em parceria com entidades do poder público, sociedade civil e outras, o trabalho de prevenção nas escolas;
Mobilizar ações de combate ao uso de álcool e drogas.

Ao Conselho Tutelar, compete a Notificação e Requisição de serviços para a Rede Municipal de Enfrentamento.

Parágrafo Único – O processo de enfrentamento municipal ao uso de álcool e drogas será articulado com outros Órgãos que atuam na Rede de Enfrentamento, tais como: Policiais Militar e Civil; Instituições de Ensino Superior; Ministério Público e Fórum de Justiça; Alcoólicos Anônimos, quando implantado; Conselho Municipal de enfrentamento ao uso de álcool e drogas; e outros assemelhados que atuam na Rede Municipal.”

Art. 5º - O Executivo Municipal poderá implantar nas escolas do município as seguintes ações:

- Palestras com especialistas no assunto, voluntários;
- Exposições de trabalhos escritos, cartazes e apresentações artísticas relativas ao tema;
- Campanha educativa de combate ao uso de drogas;
- Caminhadas, passeatas e atos públicos;
- Seminários antidrogas;
- Conscientização da comunidade estudantil sobre as consequências do uso de drogas, bem como sua prevenção, tratamento e combate;
- Capacitar educadores e professores da rede municipal de ensino sobre estratégias de combate ao consumo de drogas nas escolas;
- O desenvolvimento de programas de esporte, cultura e lazer através do contra turno escolar, movimentos comunitários, associações de moradores, entidades da sociedade civil, clubes e igrejas;
- Estimular os estabelecimentos de ensino privados a realizá-las;

Parágrafo Único - Os eventos educativos, indicados neste artigo, terão como objetivo básico a transmissão de ensinamentos aos alunos sobre a nocividade e as consequências do uso de drogas.

Art. 6º - O Poder Executivo, durante a realização das atividades inerentes ao Plano de enfrentamento ao uso de drogas, poderá incentivar e apoiar a realização de atividades p e l a sociedade civil.

Art. 7º - Os eventos promovidos poderão ter o envolvimento da comunidade e, sempre que possível, contar com palestrantes e debatedores, com a participação de professores, policiais, médicos, demais pessoas entendidas no assunto.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei, quando houver, uma vez que praticamente todas as ações serão realizadas por meio de Secretarias Municipais e demais parceiros, correrão por meio de parcerias com a iniciativa privada, Ministério da Cidadania, Secretaria Extraordinária da Cidadania do Governo do Estado, dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 18 de Outubro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José da Silva Pires

Código Identificador:D9BE5837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 148/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI EDUARDA ALENCAR FARIAS. PROVENIENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.** Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa: **R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 18.147.234/0001-21, com o valor global de **RS 442.357,99** (Quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Redenção – PA: 24 de Outubro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES

Presidente da CPL
Port. nº 473/2022-GPM.

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima

Código Identificador:14B1EF3F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA:

RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº **31.868.643-0001-85**, **1º Termo Aditivo ao Contrato 545/2022**, Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022. **Objeto:** Contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 20/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 159, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de R\$ 181,95 para R\$ 243,81.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:

Gabriela de Souza Porto

Código Identificador:87E71AE8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA:

RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº **31.868.643-0001-85**, **1º Termo Aditivo ao Contrato 544/2022**, Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022. **Objeto:** Contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer-FME. Data da Assinatura 20/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 159, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de R\$ 181,95 para R\$ 243,81.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Gabriela de Souza Porto

Código Identificador:AD69BA37

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 179/2022

Tomada de Preço nº 038/2022

LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 05.775.396/0001-62- **CONTRATO Nº 677/2022** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressos gráficos e digitais diversos, em atendimento a prefeitura municipal de redenção. Assinatura: **20/10/2022**. A Vigência é de **12 meses** a partir do dia **20/10/2022** e término em **20/10/2023**. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **RS 311.647,60 (Trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues

Código Identificador:E673C351

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 168/2022

Pregão Presencial nº 036/2022

CTHT BRASIL LTDA, CNPJ: 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 675/2022**, **Objeto:** contratação de empresa na prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, aquisição de grama natural, mudas de arvores e plantas com serviços de plantio, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de recursos próprios. Assinatura: 20/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2022 e término em 20/10/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **RS 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Crisangela Barbosa Teixeira da Silva

Código Identificador:D07E88C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 179/2022

Pregão Presencial nº 038/2022

LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 05.775.396/0001-62- **CONTRATO Nº 676/2022** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressos gráficos e digitais diversos, em atendimento a prefeitura municipal de redenção. Assinatura: **20/10/2022**, A Vigência é de **12 meses** a partir do dia **20/10/2022** e término em **20/10/2023**. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **RS 890.347,50 (Oitocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal